



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-22PE-PMG - OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-22PE-PMG - OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-22PE-PMG - OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-22PE-PMG - OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-22PE-PMG - OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024-22PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n.º 840 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Ba, abrangendo organização, execução, ornamentação, decoração, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.** Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
10.174.904/0001-97	GL OLIVEIRA E MORAES LTDA – ME
43.564.669/0001-19	TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553 MEI

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553 - MEI**, CNPJ n.º **43.564.669/0001-19**, para os lotes abaixo descritos:

LOTE I - DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Decoração e ornamentação de espaços, contendo no mínimo 08 (oito) toalhas grandes individuais em tecido e acabamento fino para mesa com dimensões aproximadas de 3,00x1,20, 43 (quarenta e três) toalhas pequenas individuais, em tecido de algodão com acabamento fino para mesa plástica com dimensões aproximadas 1,00x1,00 e decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	05	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

02	Decoração e ornamentação de espaços, contendo no mínimo 15 (quinze) toalhas grandes individuais em tecido e acabamento fino, para mesa com dimensões aproximadas de 3,00x1,20, 70 (setenta) toalhas pequenas individuais, em tecido de algodão com acabamento fino para mesa plástica com dimensões aproximadas 1,00x1,00 decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	05	R\$ 805,00	R\$ 4.025,00
03	Decoração de espaço para lounge contendo no mínimo 02 (duas) poltronas confortáveis, mesa de canto, tapete decorativo e decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	10	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 11.000,00

LOTE II – ARRANJO FLORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arranjo floral grande composto de flores naturais, acondicionado em vaso decorativo.	UNIDADE	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
02	Arranjo floral pequeno composto de flores naturais, acondicionado em vaso decorativo.	UNIDADE	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 14.100,00

LOTE VI – LANCHES EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit lanches contendo: unidades de massa tamanho aproximado de 130gr como 01 bolo ou 01 salgado com uma fruta, acompanhado de 01 liquido como: copo de 200ml de suco ou refrigerante de boa qualidade.	KIT	1500	R\$ 6,85	R\$ 10.275,00
02	Bolo confeitado para eventos com recheios diversos a escolher.	KG	15	R\$ 8,22	R\$ 123,30
03	Salgados diversos para eventos como pastel assado/frito, rissoles, coxinhas,	CENTO	40	R\$ 38,84	R\$ 1.553,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	empadas, canudinhos, tortas de frango ou carne, de boa qualidade.				
04	Suco de frutas sabores diversos como maracujá amarelo, manga, laranja, maracujá verde, abacaxi, limão, goiaba e ou outras frutas de época (servido em jarra).	LITRO	700	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00
05	Salada de frutas com 5 variedades diversas como: banana, mamão, laranja, goiaba, manga, abacaxi, morango, abacate (poderá ser substituída por frutas de época).	UNIDADE	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
06	Pão delícia recheado com patê de frango ou queijo - aproximadamente 20g.	UNIDADE	900	R\$ 0,46	R\$ 414,00
07	Chá de diversos sabores: hortelã com abacaxi, maracujá com hortelã e ervas diversas. (Servido em garrafa térmica).	LITRO	20	R\$ 10,05	R\$ 201,00
08	Kit constituído por garrafa Squeeze de alumínio, média de 400ml, personalizada e 01 (uma) bolsa Praia, adulto confeccionada em material plástico Cristal, medindo aproximadamente 32cm de altura, 13cm de largura, 37cm de comprimento, personalizada. Designers a serem enviados. Embalagem adequada.	KIT	700	R\$ 18,27	R\$ 12.789,00
09	Kit contendo doces em geral, como: balas mastigáveis, diversos sabores, goma de mascar, diversos sabores, confeites de chocolate no formato de pastilhas coloridas, pipoca doce, pirulito, sabores diversos. Embalagem adequada.	KIT	1200	R\$ 5,49	R\$ 6.588,00
10	Pontos de distribuição de pipoca salgada. Distribuição para crianças participantes, incluindo-se gás, óleo, milho, saquinho, sal e os utensílios necessários para distribuição de até 300 (trezentos) unidades para cada ponto de distribuição.	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 342,60	R\$ 5.139,00
11	Ponto de distribuição de Algodão Doce. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 342,60	R\$ 5.139,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	materiais necessários para a confecção de até 300 (trezentas) unidades por ponto.				
12	Ponto de distribuição de mini churros. Mini churros sabor de doce de leite. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os materiais necessários para a confecção de até 300 (trezentas) unidades por ponto.	UNIDADE/PONTO	15	R\$ 456,80	R\$ 6.852,00
13	Ponto de distribuição de picolé. Distribuição para as crianças participantes de até 300 (trezentas) unidades por ponto, no mínimo 3 (três) sabores diferentes.	UNIDADE/PONTO	15	R\$ 411,74	R\$ 6.176,10
14	Ponto de distribuição de cachorro quente. Distribuição para as crianças participantes de até 300 (trezentas) unidades. O cachorro quente deverá ser produzido com pão doce de 50g, acondicionado em sacola plástica, contendo molho de salsicha e carne moída.	UNIDADE/PONTO	15	R\$ 6.852,40	R\$ 102.786,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$ 161.000,00

LOTE VIII – BRINQUEDO SENSORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Brinquedo sensorial – jogo antiestresse infantil. Tamanho, formas e cores diversos.	UNIDADE	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R\$ 9.000,00

LOTE IX – PINTURA FACIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Disponibilização de Ponto de pintura facial para até 200 (duzentas) crianças participantes no local do evento com material próprio. Cores e temas diversos.	UNIDADE	15	R\$ 493,33	R\$ 7.399,95
VALOR TOTAL DO LOTE IX					R\$ 7.399,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

A empresa **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA – ME**, CNPJ nº **10.174.904/0001-97**, para os lotes abaixo descritos:

LOTE III – CADEIRAS PLÁSTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reserva de cadeira plástica, de boa qualidade, empilhável na cor branca.	UNIDADE	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Reserva de mesa plástica, de boa qualidade, empilhável na cor branca.	SERVIÇO	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 16.100,00

LOTE IV – ESPAÇO PARA EVENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reserva de espaço para eventos com capacidade mínima para 500 pessoas.	SERVIÇO	05	R\$ 1.940,00	R\$ 9.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 9.700,00

LOTE V – SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de serviços de sonorização, e equipamentos de palco, com 01 mesa com 24 canais com o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtro de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com o mínimo 04 vias de monitor; 04 caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada); 04 caixas vias médio agudo (1.000W RMS cada) amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits, 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ;03 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas, 01 aparelho de CD player, 02 monitores tipo spot passivo com 300W RMS cada, cabos conexões para ligar todo sistema, 01 operador técnico.(Deverão estar disponíveis para uso de 2 dias de evento e 02 dias anteriores para testes, total : 4 dias)				
02	Lonas Para Backdrop (Impressa e Instalada). 4mx2m. Designer a ser enviado.	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
03	Locação de tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 1.900,00	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 179.000,00

LOTE VII – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Disponibilização de cama elástica. Estrutura em aço galvanizado (interna e externa), com sistema de impulsão acima de 80 molas, pés inteiros que deem segurança à estrutura, lona de salto com proteção UV; proteção de molas coloridas em espuma com revestimento em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10), escada de acesso que suporte em média 150kg, em cores diversas, com variação de medidas entre 3,00m e 4,30m aproximadamente.	UNIDADE	15	R\$ 296,60	R\$ 4.449,00
02	Disponibilização de Tobogã. Tobogã inflável tradicional, tamanho médio, confeccionado em kp-1000,	UNIDADE	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00m de largura x 5,00m de comprimento x 4,00m de altura, com subida frontal e fundo do topo telado, acompanhado de motor para inflar com voltagem compatível com o local de sua instalação.				
03	Disponibilização de Pula-Pula. Pula-Pula inflável tradicional, confeccionado em kp-1000, em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00m de largura x 3,00 de comprimento x 3,00m de altura, fechado nas laterais, acompanhado de motor para inflar com voltagem compatível com o local de sua instalação.	UNIDADE	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
04	Disponibilização de Piscina de bolinhas. Estrutura em aço galvanizado com espuma revestida em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10), com dimensões aproximadas de 2,00m de largura x 2,00m de comprimento x 2,40m de altura.	UNIDADE	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R\$ 17.799,00

Guanambi-BA, 08 de junho de 2022.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 1 de 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 024-22PE-PMG, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Ba, abrangendo organização, execução, ornamentação, decoração, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico**, declaro adjudicadas:

A empresa **TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553 - MEI**, CNPJ nº **43.564.669/0001-19**, para os lotes abaixo descritos:

LOTE I - DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Decoração e ornamentação de espaços, contendo no mínimo 08 (oito) toalhas grandes individuais em tecido e acabamento fino para mesa com dimensões aproximadas de 3,00x1,20, 43 (quarenta e três) toalhas pequenas individuais, em tecido de algodão com acabamento fino para mesa plástica com dimensões aproximadas 1,00x1,00 e decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	05	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00
02	Decoração e ornamentação de espaços, contendo no mínimo 15 (quinze) toalhas grandes individuais em tecido e acabamento fino, para mesa com dimensões aproximadas de 3,00x1,20, 70 (setenta) toalhas pequenas individuais, em tecido de algodão com acabamento fino para mesa plástica com dimensões aproximadas 1,00x1,00 decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	05	R\$ 805,00	R\$ 4.025,00
03	Decoração de espaço para lounge contendo no mínimo 02 (duas) poltronas confortáveis, mesa de canto, tapete decorativo e decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	10	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 2 de 7

LOTE II – ARRANJO FLORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arranjo floral grande composto de flores naturais, acondicionado em vaso decorativo.	UNIDADE	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
02	Arranjo floral pequeno composto de flores naturais, acondicionado em vaso decorativo.	UNIDADE	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 14.100,00

LOTE VI – LANCHES EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit lanches contendo: unidades de massa tamanho aproximado de 130gr como 01 bolo ou 01 salgado com uma fruta, acompanhado de 01 liquido como: copo de 200ml de suco ou refrigerante de boa qualidade.	KIT	1500	R\$ 6,85	R\$ 10.275,00
02	Bolo confeitado para eventos com recheios diversos a escolher.	KG	15	R\$ 8,22	R\$ 123,30
03	Salgados diversos para eventos como pastel assado/frito, rissoles, coxinhas, empadas, canudinhos, tortas de frango ou carne, de boa qualidade.	CENTO	40	R\$ 38,84	R\$ 1.553,60
04	Suco de frutas sabores diversos como maracujá amarelo, manga, laranja, maracujá verde, abacaxi, limão, goiaba e ou outras frutas de época (servido em jarra).	LITRO	700	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00
05	Salada de frutas com 5 variedades diversas como: banana, mamão, laranja, goiaba, manga, abacaxi, morango, abacate (poderá ser substituída por frutas de época).	UNIDADE	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
06	Pão delícia recheado com patê de frango ou queijo - aproximadamente 20g.	UNIDADE	900	R\$ 0,46	R\$ 414,00
07	Chá de diversos sabores: hortelã com abacaxi, maracujá com hortelã e ervas	LITRO	20	R\$ 10,05	R\$ 201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 3 de 7

	diversas. (Servido em garrafa térmica).				
08	Kit constituído por garrafa Squeeze de alumínio, média de 400ml, personalizada e 01 (uma) bolsa Praia, adulto confeccionada em material plástico Cristal, medindo aproximadamente 32cm de altura, 13cm de largura, 37cm de comprimento, personalizada. Designers a serem enviados. Embalagem adequada.	KIT	700	R\$ 18,27	R\$ 12.789,00
09	Kit contendo doces em geral, como: balas mastigáveis, diversos sabores, goma de mascar, diversos sabores, confeites de chocolate no formato de pastilhas coloridas, pipoca doce, pirulito, sabores diversos. Embalagem adequada.	KIT	1200	R\$ 5,49	R\$ 6.588,00
10	Pontos de distribuição de pipoca salgada. Distribuição para crianças participantes, incluindo-se gás, óleo, milho, saquinho, sal e os utensílios necessários para distribuição de até 300 (trezentos) unidades para cada ponto de distribuição.	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 342,60	R\$ 5.139,00
11	Ponto de distribuição de Algodão Doce. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os materiais necessários para a confecção de até 300 (trezentas) unidades por ponto.	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 342,60	R\$ 5.139,00
12	Ponto de distribuição de mini churros. Mini churros sabor de doce de leite. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os materiais necessários para a confecção de até 300 (trezentas) unidades por ponto.	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 456,80	R\$ 6.852,00
13	Ponto de distribuição de picolé. Distribuição para as crianças participantes de até 300 (trezentas) unidades por ponto, no mínimo 3 (três) sabores diferentes.	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 411,74	R\$ 6.176,10
14	Ponto de distribuição de cachorro quente. Distribuição para as crianças	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 6.852,40	R\$ 102.786,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 4 de 7

	participantes de até 300 (trezentas) unidades. O cachorro quente deverá ser produzido com pão doce de 50g, acondicionado em sacola plástica, contendo molho de salsicha e carne moída.				
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$ 161.000,00

LOTE VIII – BRINQUEDO SENSORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Brinquedo sensorial – jogo antiestresse infantil. Tamanho, formas e cores diversos.	UNIDADE	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R\$ 9.000,00

LOTE IX – PINTURA FACIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Disponibilização de Ponto de pintura facial para até 200 (duzentas) crianças participantes no local do evento com material próprio. Cores e temas diversos.	UNIDADE	15	R\$ 493,33	R\$ 7.399,95
VALOR TOTAL DO LOTE IX					R\$ 7.399,95

A empresa **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA – ME**, CNPJ n.º 10.174.904/0001-97, para os lotes abaixo descritos:

LOTE III – CADEIRAS PLÁSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reserva de cadeira plástica, de boa qualidade, empilhável na cor branca.	UNIDADE	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Reserva de mesa plástica, de boa qualidade, empilhável na cor branca.	SERVIÇO	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 16.100,00

LOTE IV – ESPAÇO PARA EVENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 5 de 7

01	Reserva de espaço para eventos com capacidade mínima para 500 pessoas.	SERVIÇO	05	R\$ 1.940,00	R\$ 9.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 9.700,00

LOTE V – SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de serviços de sonorização, e equipamentos de palco, com 01 mesa com 24 canais com o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtro de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com o mínimo 04 vias de monitor; 04 caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada); 04 caixas vias médio agudo (1.000W RMS cada) amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits, 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ;03 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas, 01 aparelho de CD player, 02 monitores tipo spot passivo com 300W RMS cada, cabos conexões para ligar todo sistema, 01 operador técnico.(Deverão estar disponíveis para uso de 2 dias de evento e 02 dias anteriores para testes, total : 4 dias)	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
02	Lonas Para Backdrop (Impressa e Instalada). 4mx2m. Designer a ser enviado.	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 6 de 7

03	Locação de tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 1.900,00	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 179.000,00

LOTE VII – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Disponibilização de cama elástica. Estrutura em aço galvanizado (interna e externa), com sistema de impulsão acima de 80 molas, pés inteiros que deem segurança à estrutura, lona de salto com proteção UV; proteção de molas coloridas em espuma com revestimento em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10), escada de acesso que suporte em média 150kg, em cores diversas, com variação de medidas entre 3,00m e 4,30m aproximadamente.	UNIDADE	15	R\$ 296,60	R\$ 4.449,00
02	Disponibilização de Tobogã. Tobogã inflável tradicional, tamanho médio, confeccionado em kp-1000, em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00m de largura x 5,00m de comprimento x 4,00m de altura, com subida frontal e fundo do topo telado, acompanhado de motor para inflar com voltagem compatível com o local de sua instalação.	UNIDADE	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
03	Disponibilização de Pula-Pula. Pula-Pula inflável tradicional, confeccionado em kp-1000, em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00m de largura x 3,00 de comprimento x 3,00m de altura, fechado nas laterais, acompanhado de	UNIDADE	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 7 de 7

	motor para inflar com voltagem compatível com o local de sua instalação.				
04	Disponibilização de Piscina de bolinhas. Estrutura em aço galvanizado com espuma revestida em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10), com dimensões aproximadas de 2,00m de largura x 2,00m de comprimento x 2,40m de altura.	UNIDADE	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R\$ 17.799,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 09/06/2022.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
Pregoeira Oficial
 DECRETO N.º 840 DE 12 DE ABRIL DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024-22PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102-22-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n.º 024-22PE-PMG cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Ba, abrangendo organização, execução, ornamentação, decoração, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.** Das empresas: **TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553 - MEI, CNPJ n.º 43.564.669/0001-19** dos lotes 01, 02, 06, 08 e 09 no valor total de **R\$ 202.499,95 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**; **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA – ME, CNPJ n.º 10.174.904/0001-97** dos lotes 03, 04, 05 e 07 no valor total de **R\$ 222.599,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais)**.

Guanambi - Bahia, 09 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-22SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-22PE-PMG

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2022 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591 e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-21PE-PMG**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA/PRESTADORA:

1.2.1. **TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553 – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.564.669/0001-19, estabelecida na Rua Carijós, nº 114, Bairro Bela Vista, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico tayana.autentica@hotmail.com, telefone (77) 9.9995-5233, através de sua Representante Legal, a Sra. Tayana Donato Fernandes Souza de Almeida, portador(a) da cédula de identidade nº 0842218521 SSP/BA, e CPF: 749.452.385-53.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE I - DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Decoração e ornamentação de espaços, contendo no mínimo 08 (oito) toalhas grandes individuais em tecido e acabamento fino para mesa com dimensões aproximadas de 3,00x1,20, 43 (quarenta e três) toalhas pequenas individuais, em tecido de algodão com acabamento fino para mesa plástica com dimensões aproximadas 1,00x1,00 e decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	05	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

02	Decoração e ornamentação de espaços, contendo no mínimo 15 (quinze) toalhas grandes individuais em tecido e acabamento fino, para mesa com dimensões aproximadas de 3,00x1,20, 70 (setenta) toalhas pequenas individuais, em tecido de algodão com acabamento fino para mesa plástica com dimensões aproximadas 1,00x1,00 decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	05	R\$ 805,00	R\$ 4.025,00
03	Decoração de espaço para lounge contendo no mínimo 02 (duas) poltronas confortáveis, mesa de canto, tapete decorativo e decoração com malhas de diversas cores.	SERVIÇO	10	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 11.000,00

LOTE II – ARRANJO FLORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arranjo floral grande composto de flores naturais, acondicionado em vaso decorativo.	UNIDADE	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
02	Arranjo floral pequeno composto de flores naturais, acondicionado em vaso decorativo.	UNIDADE	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 14.100,00

LOTE VI – LANCHES EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit lanches contendo: unidades de massa tamanho aproximado de 130gr como 01 bolo ou 01 salgado com uma fruta, acompanhado de 01 liquido como: copo de 200ml de suco ou refrigerante de boa qualidade.	KIT	1500	R\$ 6,85	R\$ 10.275,00
02	Bolo confeitado para eventos com recheios diversos a escolher.	KG	15	R\$ 8,22	R\$ 123,30
03	Salgados diversos para eventos como pastel assado/frito, rissoles, coxinhas,	CENTO	40	R\$ 38,84	R\$ 1.553,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	empadas, canudinhos, tortas de frango ou carne, de boa qualidade.				
04	Suco de frutas sabores diversos como maracujá amarelo, manga, laranja, maracujá verde, abacaxi, limão, goiaba e ou outras frutas de época (servido em jarra).	LITRO	700	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00
05	Salada de frutas com 5 variedades diversas como: banana, mamão, laranja, goiaba, manga, abacaxi, morango, abacate (poderá ser substituída por frutas de época).	UNIDADE	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
06	Pão delícia recheado com patê de frango ou queijo - aproximadamente 20g.	UNIDADE	900	R\$ 0,46	R\$ 414,00
07	Chá de diversos sabores: hortelã com abacaxi, maracujá com hortelã e ervas diversas. (Servido em garrafa térmica).	LITRO	20	R\$ 10,05	R\$ 201,00
08	Kit constituído por garrafa Squeeze de alumínio, média de 400ml, personalizada e 01 (uma) bolsa Praia, adulto confeccionada em material plástico Cristal, medindo aproximadamente 32cm de altura, 13cm de largura, 37cm de comprimento, personalizada. Designers a serem enviados. Embalagem adequada.	KIT	700	R\$ 18,27	R\$ 12.789,00
09	Kit contendo doces em geral, como: balas mastigáveis, diversos sabores, goma de mascar, diversos sabores, confeites de chocolate no formato de pastilhas coloridas, pipoca doce, pirulito, sabores diversos. Embalagem adequada.	KIT	1200	R\$ 5,49	R\$ 6.588,00
10	Pontos de distribuição de pipoca salgada. Distribuição para crianças participantes, incluindo-se gás, óleo, milho, saquinho, sal e os utensílios necessários para distribuição de até 300 (trezentos) unidades para cada ponto de distribuição.	UNIDADE/P ONTO	15	R\$ 342,60	R\$ 5.139,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

11	Ponto de distribuição de Algodão Doce. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os materiais necessários para a confecção de até 300 (trezentas) unidades por ponto.	UNIDADE/PONTO	15	R\$ 342,60	R\$ 5.139,00
12	Ponto de distribuição de mini churros. Mini churros sabor de doce de leite. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os materiais necessários para a confecção de até 300 (trezentas) unidades por ponto.	UNIDADE/PONTO	15	R\$ 456,80	R\$ 6.852,00
13	Ponto de distribuição de picolé. Distribuição para as crianças participantes de até 300 (trezentas) unidades por ponto, no mínimo 3 (três) sabores diferentes.	UNIDADE/PONTO	15	R\$ 411,74	R\$ 6.176,10
14	Ponto de distribuição de cachorro quente. Distribuição para as crianças participantes de até 300 (trezentas) unidades. O cachorro quente deverá ser produzido com pão doce de 50g, acondicionado em sacola plástica, contendo molho de salsicha e carne moída.	UNIDADE/PONTO	15	R\$ 6.852,40	R\$ 102.786,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$ 161.000,00

LOTE VIII – BRINQUEDO SENSORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Brinquedo sensorial – jogo antiestresse infantil. Tamanho, formas e cores diversos.	UNIDADE	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R\$ 9.000,00

LOTE IX – PINTURA FACIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Disponibilização de Ponto de pintura facial para até 200 (duzentas) crianças participantes no local do evento com material próprio. Cores e temas diversos.	UNIDADE	15	R\$ 493,33	R\$ 7.399,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

VALOR TOTAL DO LOTE IX	R\$ 7.399,95
-------------------------------	---------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os pedidos de FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota (s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os FORNECIMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS deverão ser prestados em até **24 (vinte e quatro) horas** após recebido a requisição emitida pela secretaria.

2.2.1. O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3. O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA/PRESTADORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA/PRESTADORA deverá substituí-los em até 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024-22PE-PMG.

3.2. Em cada FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024-22PE-PMG, pela empresa fornecedora/prestadora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 09/06/2022 e término em 09/06/2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024-22PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA/PRESTADORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora/prestadora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora/prestadora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA/PRESTADORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora/prestadora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA/PRESTADORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A licitante vencedora deverá fornecer o produto/prestar os serviços no local designado pela Secretaria Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas após expedida a requisição.

6.2. O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.2.1. A responsabilidade pelo recebimento do produto/prestação dos serviços ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

6.3. O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1. Recebimento provisório:

6.3.1.1. No local do FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2. Recebimento definitivo:

6.3.2.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/PRESTADORA

7.1. Promover o FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 20 (vinte) dias corridos qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato/ Ata de Registro de Preços, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia com no mínimo de 12 (doze) meses de prazo a contar da data de entrega.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

- 8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA/PRESTADORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora/prestadora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA/PRESTADORA.
- 8.3. Comunicar à FORNECEDORA/PRESTADORA qualquer irregularidade no FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
- 8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.
- 8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.
- 8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- 8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA/PRESTADORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

- 9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:
- 9.3. Advertência por escrito;
- 9.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/ Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato/ Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 9.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;
- 9.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA/PRESTADORA.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 09 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553 – MEI
FORNECEDORA/PRESTADORA
CNPJ/MF N.º 43.564.669/0001-19

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-22SRP-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-22PE-PMG

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2022 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591 e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-21PE-PMG**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA/PRESTADORA:

1.2.1. **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97, estabelecida na Rua Joaquim Chaves, nº 232, 2º andar, Bairro Santo Antônio, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico gean_oliveira@hotmail.com, telefone (77) 9.9975-6060, através de seu Representante Legal, o Sr. Gean Pereira de Oliveira, portador(a) da cédula de identidade nº 5527830 SSP-BA, e CPF: 596.391.565-15.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE III – CADEIRAS PLÁSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reserva de cadeira plástica, de boa qualidade, empilhável na cor branca.	UNIDADE	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Reserva de mesa plástica, de boa qualidade, empilhável na cor branca.	SERVIÇO	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 16.100,00

LOTE IV – ESPAÇO PARA EVENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reserva de espaço para eventos com capacidade mínima para 500 pessoas.	SERVIÇO	05	R\$ 1.940,00	R\$ 9.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 9.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

LOTE V – SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de serviços de sonorização, e equipamentos de palco, com 01 mesa com 24 canais com o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtro de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com o mínimo 04 vias de monitor; 04 caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada); 04 caixas vias médio agudo (1.000W RMS cada) amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits, 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ;03 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas, 01 aparelho de CD player, 02 monitores tipo spot passivo com 300W RMS cada, cabos conexões para ligar todo sistema, 01 operador técnico.(Deverão estar disponíveis para uso de 2 dias de evento e 02 dias anteriores para testes, total : 4 dias)	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
02	Lonas Para Backdrop (Impressa e Instalada). 4mx2m. Designer a ser enviado.	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
03	Locação de tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor	SERVIÇO/MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 1.900,00	R\$ 76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.				
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 179.000,00

LOTE VII – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Disponibilização de cama elástica. Estrutura em aço galvanizado (interna e externa), com sistema de impulsão acima de 80 molas, pés inteiros que deem segurança à estrutura, lona de salto com proteção UV; proteção de molas coloridas em espuma com revestimento em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10), escada de acesso que suporte em média 150kg, em cores diversas, com variação de medidas entre 3,00m e 4,30m aproximadamente.	UNIDADE	15	R\$ 296,60	R\$ 4.449,00
02	Disponibilização de Tobogã. Tobogã inflável tradicional, tamanho médio, confeccionado em kp-1000, em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00m de largura x 5,00m de comprimento x 4,00m de altura, com subida frontal e fundo do topo telado, acompanhado de motor para inflar com voltagem compatível com o local de sua instalação.	UNIDADE	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
03	Disponibilização de Pula-Pula. Pula-Pula inflável tradicional, confeccionado em kp-1000, em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00m de largura x 3,00 de comprimento x 3,00m de altura, fechado nas laterais, acompanhado de motor para inflar com voltagem compatível com o local de sua instalação.	UNIDADE	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
04	Disponibilização de Piscina de bolinhas. Estrutura em aço	UNIDADE	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	galvanizado com espuma revestida em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10), com dimensões aproximadas de 2,00m de largura x 2,00m de comprimento x 2,40m de altura.				
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R\$ 17.799,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os pedidos de FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota (s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os FORNECIMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS deverão ser prestados em até **24 (vinte e quatro) horas** após recebido a requisição emitida pela secretaria.

2.2.1. O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3. O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA/PRESTADORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA/PRESTADORA deverá substituí-los em até 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024-22PE-PMG.

3.2. Em cada FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024-22PE-PMG, pela empresa fornecedora/prestadora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 09/06/2022 e término em 09/06/2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

3.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024-22PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA/PRESTADORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora/prestadora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora/prestadora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA/PRESTADORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora/prestadora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA/PRESTADORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A licitante vencedora deverá fornecer o produto/prestar os serviços no local designado pela Secretaria Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas após expedida a requisição.

6.2. O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

6.2.1. A responsabilidade pelo recebimento do produto/prestação dos serviços ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3. O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1. Recebimento provisório:

6.3.1.1. No local do FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2. Recebimento definitivo:

6.3.2.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/PRESTADORA

7.1. Promover o FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 20 (vinte) dias corridos qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato/ Ata de Registro de Preços, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

7.8. Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia com no mínimo de 12 (doze) meses de prazo a contar da data de entrega.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMG

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA/PRESTADORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora/prestadora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA/PRESTADORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA/PRESTADORA qualquer irregularidade no FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA/PRESTADORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.3. Advertência por escrito;

9.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/ Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato/ Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

9.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA/PRESTADORA.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 09 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

GL OLIVEIRA E MORAES LTDA – ME

FORNECEDORA/PRESTADORA

CNPJ/MF Nº 10.174.904/0001-97

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____